ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Câmara Municipal de Agudo
PROTOCOLO GERAL 0000002
Data: 05/01/2017 Horário: 10:10
Administrativo -
Câmara Municipal de Agudo
PL 10/2017
Recebido em 05JAN2017

PROJETO DE LEI

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AGUDO.

Art. 1.º Fica o Município de Agudo autorizado a transferir, por doação, à Associação Bombeiros Voluntários de Agudo, inscrita no CNPJ n.º 13.509.350/0001-20, a fração ideal de 1.056m², localizada dentro de área maior de 15.138,80m², do imóvel matriculado sob n.º 6.587, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo.

Art. 2.º A doação prevista no art. 1.º destina-se à instalação da sede da Associação Bombeiros Voluntários de Agudo, cuja obra deverá ter início no prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 3.º O descumprimento do disposto no art. 2.º da presente lei, acarretará na reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 05 de janeiro de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que **AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AGUDO.**

A doação do imóvel atende ao anseio dos Bombeiros Voluntários, que desejam construir sua sede própria, destinada a abrigar veículos e equipamentos com toda a estrutura adequada, em localização que proporcionará maior rapidez no deslocamento das viaturas, quando no atendimento de acidentes e sinistros.

Efetivamente, deve-se reconhecer que a construção da nova sede, sem qualquer dúvida, trará enormes benefícios aos munícipes e, principalmente, aos Voluntários, que prestam relevantes serviços à comunidade, sem qualquer remuneração, proporcionando-lhes melhores condições ao desempenho de suas atividades.

Nestes termos, presente o interesse público na doação, rogamos pela aprovação do presente projeto de lei, **em regime de urgência.**

Atenciosas Saudações.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito